



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA

EDITAL Nº 006/2023/PPGEB

PROCESSO Nº 23106.072403/2023-72

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS ESPECIAIS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA, NO PERÍODO LETIVO 2023/2

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (PPGEB), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para ingresso no Programa Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (PPGEB), **na Modalidade “Aluno Especial”**, em conformidade com o Regulamento desse programa e da Resolução nº 080/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2. Define-se como a modalidade “Aluno Especial”, a forma pela qual a UnB admite o ingresso de interessado(a) em cursar disciplinas isoladas, sem constituir vínculo com qualquer curso de pós-graduação da Instituição.

1.3. O processo seletivo refere-se ao ingresso no período letivo 2023/2, compreendido no período de 25 de agosto de 2023 e 23 de dezembro de 2023, conforme calendário acadêmico da pós-graduação da UnB.

1.4. Conforme determinações do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, o período letivo 2023/2 será realizado de forma presencial.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para aluno(a) especial no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (PPGEB), para o segundo período letivo de 2023, deverão ser efetuadas por meio do sistema eletrônico do programa, na internet, disponível no endereço <https://inscpos.unb.br/index.php?inscricao=login>, a partir das **08h do dia 25/08/2023 até às 23h59min do dia 28/08/2023**.

2.2. Informações, questionamentos e dúvidas referentes ao processo seletivo devem ser solicitados pelo e-mail secretariaposfga@unb.br.

2.3. Poderão se inscrever no processo seletivo portadores de diploma de curso superior, que não estejam regularmente matriculados em curso de pós-graduação stricto sensu na Universidade de Brasília.

2.4. Será permitida apenas uma solicitação de inscrição on-line por parte do(a) candidato(a). É imprescindível, portanto, que o(a) candidato(a) faça a devida conferência dos dados e arquivos a serem submetidos ANTES de enviá-los. Caso haja arquivos não compatíveis com o solicitado estes não serão aceitos.

2.5. O(a) candidato(a) é responsável pelo envio de documentos completos, legíveis e escaneados em posição correta. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, escaneados em posição invertida ou rotacionada, com cortes, com erro de digitalização ou com nível baixo de contraste que prejudique a leitura ou conferência. Também não serão aceitas fotos de documentos ou *selfies*, ou seja, imagens adquiridas com equipamento que não um escâner.

2.6. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.7. A lista de oferta do programa (com as disciplinas disponíveis para solicitação) constam no Anexo III deste edital.

2.7.1 A lista de oferta poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do programa.

2.7.2 Conforme item 1.4 deste edital, todas as disciplinas do PPGEB serão realizadas de forma presencial.

2.7.3 O(a) candidato(a) poderá se inscrever em quantas disciplinas quiser estando ciente de que a aprovação dependerá da disponibilidade de vagas de cada disciplina e não havendo possibilidade de definir uma ordem de prioridade. Assim, o(a) candidato(a) deverá se inscrever em disciplinas que de fato deseje cursar, considerando que qualquer uma das disciplinas solicitadas poderá ser aprovada.

2.7.4 O(a) candidato(a) aprovado(a) só poderá cursar disciplinas que tenham sido aprovadas no processo seletivo.

2.7.5 As disciplinas solicitadas e aprovadas pela coordenação do PPGEB não serão alteradas depois da divulgação do resultado final, em nenhuma hipótese.

2.7.6 O(a) aluno(a) especial aprovado(a) não poderá cursar, ao mesmo tempo, disciplinas com o mesmo nome, mesmo que o tema seja diferente.

3. **DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

3.1. Além do preenchimento dos dados constantes no formulário de inscrição online é obrigatório inserir, nos campos indicados no sistema de inscrições online os documentos indicados abaixo, salvos em formato "PDF".

3.1.1. Curriculum Vitae ou Lattes atualizado;

3.1.2. Diploma de Ensino Superior (frente e verso);

3.1.3. Histórico Escolar do Ensino Superior (completo e integralizado);

3.1.4. Carteira de Identidade;

3.1.5. CPF;

3.1.6. Título de Eleitor;

3.1.7. Comprovante de endereço atualizado;

3.1.8. Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação (1º e 2º turnos);

3.1.9. Certificado de Reservista (para candidato(s) do sexo masculino);

3.1.10. Declaração de autenticidade dos documentos (Anexo II deste edital);

3.1.11. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 79,00.

3.2. Terão as inscrições homologadas pela coordenação do PPGEb os(as) candidatos(as) que se inscreverem no sistema eletrônico, seguindo as instruções, e apresentarem a documentação exigida nesse edital dentro das especificações e do prazo de inscrição previsto.

3.3. Não serão homologadas inscrições realizadas com documentos que não atendam as especificações deste edital, ainda que os arquivos sejam aceitos pelo sistema automatizado de submissão.

3.4. O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

4. **DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO E DE MATRÍCULA**

4.1. A taxa de inscrição no valor de R\$ 79,00 deverá ser paga até o dia 28/08/2023 e o comprovante de pagamento deverá ser OBRIGATORIAMENTE anexado no processo de inscrição, juntamente com os documentos descritos no item 3.

4.2. A taxa de matrícula no valor de R\$ 113,00 (cento e um reais) **por crédito** a ser cursado deverá ser paga somente pelos(as) candidatos(as) HOMOLOGADOS(AS), após divulgação do Resultado Final, conforme cronograma descrito no item 6.

4.2.1. Se a disciplina possui 4 créditos a taxa de matrícula será de R\$ 452,00. Se a disciplina possui 2 créditos a taxa de matrícula será de R\$ 226,00.

4.3. Após a divulgação do resultado final, o comprovante de pagamento da taxa de matrícula deverá ser anexado no sistema de inscrições online disponível no endereço: <https://inscpos.unb.br/index.php?inscricao=login> e submetido até às 18h do dia 29/08/2023. Não serão aceitos comprovantes enviados via e-mail e nem presencialmente.

4.3.1. Ao incluir o comprovante de pagamento da taxa de matrícula, o(a) candidato(a) deverá optar pela(s) disciplina(s) que irá cursar, dentre as aprovadas (em caso de aprovação em mais de uma disciplina) ou confirmar a disciplina (em caso de aprovação de apenas uma disciplina).

4.3.2. O não envio do comprovante e/ou a não confirmação da(s) disciplina(s) na data estabelecida ensejará na desclassificação do(a) candidato(a).

4.4. O recibo emitido por meio de depósito em envelope não será aceito como comprovação do pagamento.

4.5. O(a) candidato(a) deve conferir todas as informações deste edital e da Guia de Recolhimento da União ANTES de realizar o pagamento de taxas, pois NÃO haverá devolução de pagamento de taxas de inscrição e de matrícula. As orientações para gerar a GRU constam no Anexo I deste edital.

5. **DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. O processo seletivo para Aluno Especial do PPGEb consistirá em Avaliação Curricular.

5.2. A aprovação da solicitação dependerá ainda de disponibilidade de vagas na(s) disciplina(s) solicitada(s).

5.3. As vagas divulgadas no sistema de inscrição poderão ser alteradas de acordo com as necessidades do programa, não havendo garantia de atribuição para os alunos especiais.

5.4. Não serão homologadas inscrições realizadas com documentação incorreta ou com documentos digitalizados que não atendam as especificações deste edital, ainda que os arquivos sejam aceitos pelo sistema automatizado de submissão.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. As datas de realização do processo seletivo constam da tabela abaixo:

Datas	Etapas
Das 08h do dia 25/08/2023 até às 23h59min do dia 28/08/2023	Período de Inscrições pelo site https://inscpos.unb.br/index.php?inscricao=login
29/08/2023 (Data provável)	Divulgação do Resultado Final
30/08/2023 à 31/08/2023 (Datas prováveis)	Confirmação de Matrícula, conforme item 4 deste edital.
01/09/2023 (Data provável)	Início das aulas, dependendo do dia e horário de cada disciplina.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O(a) candidato(a) deverá se inscrever apenas nas disciplinas que deseja e possa cursar. O(a) aluno(a) especial não poderá utilizar o benefício de trancamento geral ou trancamento parcial de matrícula e sua desistência acarretará o ônus de reprovação por abandono (SR - Sem Rendimento – acima de 25% de faltas).

7.2. As vagas disponíveis por disciplina que aparecem no sistema de inscrições são apenas indicativas, podendo o programa alterá-las conforme a necessidade.

7.3. A matrícula como aluno(a) especial não cria qualquer vínculo com os Programas de Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

7.4. Os(as) alunos(as) especiais não terão vínculo com cursos regulares, portanto não farão jus à identidade estudantil, e-mail institucional ou a algum dos seguintes benefícios: alojamento, qualquer tipo de bolsa e qualquer forma de subvenção para utilização do restaurante Universitário, além de acesso a banco de dados (repositórios institucionais) restritos.

7.5. Ao realizar a inscrição o(a) candidato(a) automaticamente aceita as condições estabelecidas neste documento, comprometendo-se a atender às exigências de cada etapa do processo.

7.6. As questões omissas serão tratadas pela Coordenação do PPGEB.

7.7. Dúvidas e informações entrar em contato pelo e-mail secretariaposfga@unb.br ou presencialmente na secretaria de pós-graduação da Faculdade do Gama, localizada na sala 36 do prédio UED / FGA.

Profa. Marília Miranda Forte Gomes
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica
Faculdade do Gama - FGA - UnB

8. **ANEXO I**

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E DE MATRÍCULA

Para realizar os pagamentos de taxas de inscrição e de matrícula os candidatos deverão, OBRIGATORIAMENTE, emitir a Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme instruções abaixo:

Taxa de Inscrição

1. Acessar https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp.
2. Preencher:
 - Unidade Gestora: 154040
 - Gestão: 15257 - Fundação Universidade de Brasília
 - Código de Recolhimento: 28838-1 - Serviços de Estudos e Pesquisas
3. Ao clicar em avançar, será requerido o Número de Referência e outras informações, que deverão ser preenchidas da seguinte forma:
 - Número de Referência: **4398** (ESTE NÚMERO É INDIVIDUAL PARA CADA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO. PARA O CURSO DE ENGENHARIA BIOMÉDICA O NÚMERO DE REFERÊNCIA É **4398**).
 - CNPJ ou CPF do Contribuinte: informar o **CPF DO CANDIDATO**
 - Nome do Contribuinte: digitar o **NOME DO CANDIDATO**
 - Valor Principal: R\$ 79,00
 - Valor Total: R\$ 79,00
4. Clicar em Emitir GRU

Taxa de Matrícula

1. Acessar https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp.
2. Preencher:
 - Unidade Gestora: 154040
 - Gestão: 15257 - Fundação Universidade de Brasília

- Código de Recolhimento: 28838-1 - Serviços de Estudos e Pesquisas

3. Ao clicar em avançar, será requerido o Número de Referência e outras informações, que deverão ser preenchidas da seguinte forma:

- Número de Referência: **4398** (ESTE NÚMERO É INDIVIDUAL PARA CADA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO. PARA O CURSO DE ENGENHARIA BIOMÉDICA O NÚMERO DE REFERÊNCIA É **4398**).
- CNPJ ou CPF do Contribuinte: informar o **CPF DO CANDIDATO**
- Nome do Contribuinte: digitar o **NOME DO CANDIDATO**
- Valor Principal: Valor total da matrícula, considerando que 1 crédito é R\$ 113,00. Exemplo: uma disciplina de 4 créditos tem o valor de R\$ 452,00 e de 2 créditos, R\$ 226,00
- Valor Total: Valor total da matrícula (da disciplina).

4. Clicar em Emitir GRU

9. ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA

Eu, _____, portador do CPF nº _____, ao inscrever-me no processo seletivo referente ao Edital n. 006/2023/PPGEB e posteriormente para registro como Aluno(a) Especial, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica, caso seja contemplado com vaga, DECLARO para fins de prova junto à Universidade de Brasília, que os documentos enviados no momento da inscrição são cópias autênticas dos originais. Declaro ainda que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no Art. 299º do Código Penal Brasileiro.

Brasília, ____ de ____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

10. ANEXO III

LISTA DE OFERTA - Alunos Especiais 2023/2 - PPGEB

Disciplina e Turma	Professor Responsável	Dia(s)	Horário	Local
PPGEB0218 Fundamentos de Metodologia Científica	Jair Trapé Goulart e Fabio Viegas Caixeta	Segunda-feira	14h às 18h	Darcy Ribeiro
PPGEB0117 Projeto de Equipamentos Médicos	Roberto de Souza Baptista e Euler de Vilhena Garcia	Terça e Quinta-feira	10h às 12h	FGA
PPGEB0064 Estatística Aplicada à Engenharia Biomédica I	Jorge Andrés Cormane Angarita e Eberth Correa	Quarta-feira	14h às 18h	FGA
PPGEB0085 Tópicos Especiais em Análise de Dados para Saúde Tema: Engenharia de Confiabilidade	Antonio Piratelli Filho	Terça e Quinta-feira	14h às 16h	Darcy Ribeiro
PPGEB3396 Tópicos Especiais em Processamento de Sinais Biomédicos	Nilton Correia da Silva e Cristiano Jacques Miosso	Segunda e Quarta	Segundas: 18h às 20h,	FGA

Tema: Tópicos transversais de Processamento de Sinais (PS) e Aprendizado de Máquina (AM)			Quartas: 16h às 18h	
PPGEB3396 Tópicos Especiais em Processamento de Sinais Biomédicos Tema: Processamento de sinais biomédicos e o modelamento e a identificação de sistemas fisiológicos	Flavia Maria Guerra de Sousa Aranha Oliveira	Terça e Quinta-feira	16h às 18h	Darcy Ribeiro

**LISTA DE OFERTA - Alunos Especiais 2023/2 - PPGEB
QUADRO DE HORÁRIOS**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA							
QUADRO DE HORÁRIOS - LISTA DE OFERTA 2023-2 - ALUNOS ESPECIAIS							
HORÁRIO	SEGUNDAS	TERÇAS	QUARTAS	QUINTAS	SEXTAS		
08h às 09h							
09h às 10h							
10h às 11h		PPGEB0117Projeto de Equipamentos Médicos. Prof. Roberto e Prof. Euler			PPGEB0117Projeto de Equipamentos Médicos. Prof. Roberto e Prof. Euler		
11h às 12h							
12h às 13h							
12h às 14h							
14h às 15h	PPGEB0218Fundamentos de Metodologia Científica. Prof. Jair e Prof. Fábio	PPGEB0085Tópicos Especiais em Análise de Dados para Saúde. Prof. Antonio Piratelli	PPGEB0064Estatística Aplicada à Engenharia Biomédica I. Prof. Jorge e Prof. Eberth		PPGEB0085Tópicos Especiais em Análise de Dados para Saúde. Prof. Antonio Piratelli		PPGEB4024Estudo Orientado para Engenharia Biomédica I. Prof. Manuel
15h às 16h							
16h às 17h		PPGEB3396Tópicos Especiais em Processamento de Sinais Biomédicos. Profa. Flávia		PPGEB3396Tópicos Especiais em Processamento de Sinais Biomédicos. Prof. Nilton e Prof. Cristiano	PPGEB3396Tópicos Especiais em Processamento de Sinais Biomédicos. Profa. Flávia		
17h às 18h							
18h às 19h	PPGEB3396Tópicos Especiais em Processamento de Sinais Biomédicos. Prof. Nilton e Prof. Cristiano						
19h às 20h							



Documento assinado eletronicamente por **Marília Miranda Forte Gomes, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica**, em 20/07/2023, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9917644** e o código CRC **E0E41E1C**.